



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PORTARIA N°1037/2025**  
**De 09 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

*Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
09/12/2025  
Vilson*

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Nomear, **Angelina Bigaton Ferla**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " **EMEB Nova Era**", a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 09 de dezembro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

*(Assinado eletronicamente)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº1036/2025**

**PORTARIA Nº1036/2025**

**De 09 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **Lúcia Cleci Bobato Guites**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " **EMEB Monteiro Lobato**", a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº1037/2025**

**PORTARIA Nº1037/2025**

**De 09 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o

Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **Angélica Janaína Alves Santiago**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " **EMEB Viriato Corrêa**", a partir de **19 de dezembro de 2025**, para o biênio **2026/2027**, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3810/2025**

Decreto nº 3810/2025

De 09 de dezembro de 2025

Altera o Decreto nº. 3803/2025, *Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal nº 1.969, de 2025, que trata do Concurso de Decoração Natalina, e dá outras providências.*

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana-MT, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a intensa procura registrada durante o período de inscrições, bem como a necessidade de garantir igualdade de acesso e plena oportunidade de participação à população de Canarana;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art.3º e o art.4º do Decreto 3809/2025, de 24 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Art. 3º - O concurso será realizado em duas categorias:

I- Residencial: voltada aos imóveis residenciais localizados no município; II - Comercial: voltada aos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, bares, restaurantes, hotéis, pousadas, Entidades sem fins lucrativos (igrejas, associações sem fins lucrativos), Cooperativas de Crédito e demais similares.

Art. 4º (...)

Art. 4º - A inscrição para participar do concurso mencionado no artigo anterior será realizada anualmente conforme calendário:

I - 01 a 18 de dezembro: inscrições;

II - 08 a 20 de dezembro: período de avaliação;

III - 22 de dezembro: divulgação dos resultados;

IV - 23 de dezembro: realização da premiação em local público definido pelo Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Portaria nº 673/2025  
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01: 02:

Nome> Nome>

---

### PORTARIA

---

#### PORTARIA Nº1036/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora

para a

função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Lúcia Cleci Bobato Guites, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " EMEB Monteiro Lobato", a partir de 19 de dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº1037/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Angelina Bigaton Ferla, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " EMEB Nova Era", a partir de 19 de dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº1038/2025

De 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Angélica Janaína Alves Santiago, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica " EMEB Viriato Corrêa", a partir de 19 de dezembro de 2025, para o biênio 2026/2027, aprovada no Processo de Seleção de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e, Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana-MT, em 09 de dezembro de 2025.